

PORTARIA Nº 1756/2023

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1171/2023 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) RAIMUNDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, registrado(a) sob matrícula n° 9576, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar n° 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 06 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano. (30 dias – 1ª ETAPA).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão